

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 197/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1° REMOVER, com fundamento no artigo 36, inciso I, da Lei n° 8.112, de 11/12/1990, o servidor **JOSE ALVICIO RITTER FILHO**, Administrador, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, matrícula SIAPE n° 1918913, da Secretaria Especial de Assuntos Estudantis para o Gabinete do Reitor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 12 de março de 2013.

Prof. Jaime Giolo Reitor pro tempore da UFFS